



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250717115400**, intitulada **DECREDITO Nº 061/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 17 DE JULHO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 17/07/2025 11:56 | **Autorização:** 17/07/2025 11:56 | **Circulação:** 18/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01281, 18/07/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0061/2025, de 16 de maio de 2025, do Município de Baraúna-PB, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664/2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R\$ 80,00 para diárias civis) e do Fundo Municipal de Assistência Social (R\$ 500,00 para contribuições), utilizando recursos não vinculados de impostos, sendo as despesas cobertas pela anulação de igual valor das dotações de material de distribuição gratuita (R\$ 80,00) e de outros auxílios financeiros a pessoas físicas (R\$ 500,00), entrando o decreto em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250717115400&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:09